

**PORTARIA Nº 034/2000 - de 07 de junho de 2000.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses às servidoras municipais abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada conforme período especificado abaixo:

<b>CLARICE PAGANINI HAILLER</b>	PROFESSORA	10/06/2000 a 09/09/2000
<b>NOELI CHECCHI</b>	SECRET.ESC.	12/06/2000 a 11/09/2000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 07 de junho de 2000.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de junho de 2000.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete